

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da Compra

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA 2020

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2020

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de software que contemple um Sistema de Gestão Integrada, compreendendo hospedagem, migração de dados, treinamento, consultoria, manutenção para evolução tecnológica, atendimento de suporte, assistência técnica e desenvolvimento de eventuais módulos.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 30.000

Valor Unitário do Item: R\$ 19200

Código do CATMAT: 27502

Descrição do Item: CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCACAO DE SOFTWARE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 01/10/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: I2BR INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

CNPJ/CPF: 20229432000186

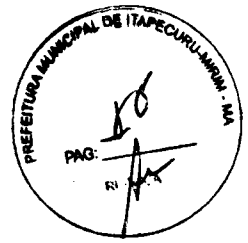
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389314 - CONSELHO REG. DE CORRET. DE IMOV 20.REGIAO

Órgão: CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

Órgão Superior: CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 49.500,00	R\$ 49.500,00	R\$ 49.500

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA TEMPORÁRIA DE USO DO SOFTWARE DE BIBLIOTECA VIRTUAL, DENOMINADA PEARSON PARA ATENDER AS NECESSIDADES QUANTO AO ACERVO DE LIVROS NA FORMA DIGITAL PARA O IFMA - CAMPUS SÃO LUÍS CENTRO HISTÓRICO. 2020

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de serviços de licença temporária de uso do software de biblioteca virtual, denominada pearson para atender as necessidades quanto ao acervo de livros na forma digital para o IFMA - Campus São Luís Centro Histórico.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 49500

Código do CATMAT: 27502

Descrição do Item: CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCACAO DE SOFTWARE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 09/10/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA

CNPJ/CPF: 01404158000190

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158288 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS CENTRO HISTORICO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



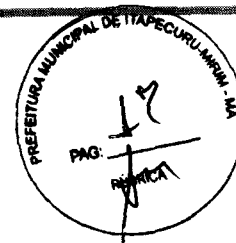
GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

FALE CONOSCO
081 3877-1397
comercial@gmcontato.com.br

À

Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA

Assunto: Proposta de Preço.



REF.: LICENÇA DE SOFTWARE (PORTAL DE COMPRAS) CUSTOMIZADO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO, POR 12 MESES.

Exmo(a). Senhor(a). Prefeito(a).

É com grande satisfação que nós, da GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, com anos de experiência no mercado **ecom foco na Cessão de Uso (Licença) de Software para realização de Pregões Eletrônicos**, encaminhamos à apreciação de Vossa Excelência esta apresentação com todas as informações relacionadas aos nossos serviços.

Nossa intenção inicial, para avaliação de Vossa Excelência e de toda sua equipe de gestão, é trazer uma demonstração do nosso Software, denominado Portal de Compras BRCONNECTADO.

Estamos há 09 (Nove) anos no mercado, fornecendo soluções de tecnologia no ramo de compras governamentais, e nosso software realiza processos licitatórios na modalidade “pregão eletrônico” com bastante eficiência, rapidez, legalidade, trazendo transparência e economia aos cofres públicos, possibilitando aos nossos clientes estar de acordo com a legislação vigente, atuando nas boas práticas de compras governamentais, com as exigências que os órgãos de controle requerem. Frise-se que durante anos de atuação no mercado, nosso sistema já passou pelo crivo dos mais diversos órgãos de tecnologia e de controle, todos com aprovação e comprovação da eficiência técnica oferecida.

Com o advento do Decreto Federal nº. 10.024/19 e pela Instrução Normativa nº. 206, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, de 18 de Outubro de 2019, ficaram estabelecidos os prazos para que os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, Distrital ou Municipal utilizem

GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 15.464.263/0001-29

Endereço: Av. República do Líbano, 251 - Torre A, Sala 1408, Pina - Recife/PE - CEP: 51.110-160
Escritório: 081 3877 - 1397 - Celular / Whatsapp: 081 97120-7770
e-mail: comercial@gmcontato.com.br

obrigatoriamente a modalidade de pregão eletrônico, ou a dispensa eletrônica, quando executarem recursos da União. Diante disso, vosso município precisará se enquadrar na nova legislação pertinente aos procedimentos licitatórios, especialmente quando os projetos da prefeitura forem realizados com recursos oriundos do Governo Federal.

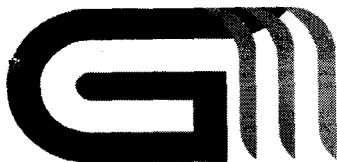
Assim, Sr.(a) Prefeito(a), vossa administração contará com um Portal de Compras moderno, nos ditames da legislação, em especial a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e Lei 8.666/1993, totalmente acessível às empresas fornecedoras mediante retribuição aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, como previsto no inciso III do artigo 5º da Lei 10.520, 17/07/2002. **Ressalte-se, ainda, que seu município poderá usar o Portal de Compras BRCONNECTADO não só para realizar processos licitatórios que sejam com recursos federais, como também recursos estaduais e próprios.**

Por fim, além de todos esses benefícios, o Portal de Compras BRCONNECTADO é reconhecido oficialmente no Portal +Brasil como uma plataforma de pregão eletrônico habilitada para aquisições e contratações de serviços públicos de todas as esferas, apto a atender todos os entes da administração pública direta e indireta, atendendo ao disposto no Art. 5º, § 2º, da Lei 10.024/2019, que autoriza os gestores públicos a utilizar sistemas próprios ou outros disponíveis no mercado. Nossa integração se deu por meio da Secretaria de Gestão do Departamento de Transferências da União, onde já recebemos o “token” de acesso. A integração do Portal de Compras BRCONNECTADO ao Portal +Brasil permite que o gestor público informe eletronicamente todos os processos realizados na plataforma, dispensando, assim, inclusões manuais.

DOS SERVIÇOS OFERECIDOS

1. PORTAL DE COMPRAS CUSTOMIZADO

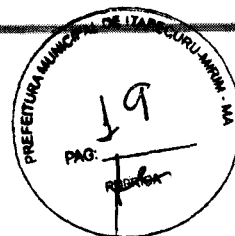
Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim



GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

FALE CONOSCO
081 3877-1397
comercial@gmcontato.com.br

(www. _____ . com.br)



Como acima demonstrado, cada cliente terá um sítio de internet próprio, com personalização visual com “logos” do cliente, entre outros benefícios, que são:

- modernização da gestão de compras;
- agilidade nos processos de contratação;
- transparência junto a órgãos de controle;
- redução de documentação arquivada;
- ampliação da territorialidade e da concorrência entre os fornecedores;
- banco de dados próprio de bens e serviços protegido na “nuvem”;
- cadastro de fornecedores próprio;
- emissão de relatórios;
- armazenamento de atas e relatórios de disputa;
- gerenciamento das publicações oficiais;
- ao final do contrato, o cliente receberá em formato digital todas as informações dos processos realizados contidos no banco de dados da empresa.

2. SUPORTE TÉCNICO:

A aplicação será realizada num servidor dedicado, com responsabilidade, segurança, manutenção e backup.

Manutenção remota do ambiente Web, bem como processamento de novos módulos, que visam à adequação e um maior controle por parte da administração Pública. Fornecemos sem ônus adicionais para o cliente profissionais para efetuar o acompanhamento técnico dos procedimentos, para solucionar eventuais problemas no portal, sempre que requisitados,

GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA
CNPJ: 15.464.263/0001-29

Endereço: Av. República do Líbano, 251 - Torre A, Sala 1408. Pina - Recife/PE - CEP: 51.110-160
Escritório: 081 3877 - 1397 - Celular / Whatsapp: 081 97120-7770
e-mail: comercial@gmcontato.com.br

durante o horário de funcionamento (de 8h às 18h) da GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO.

3. TREINAMENTO:

SIMULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – PORTAL BRCONNECTADO

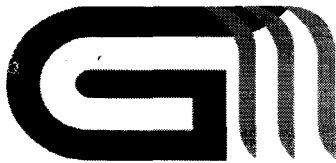
Além do suporte técnico que ficará à disposição do cliente para dirimir dúvidas, disponibilizaremos vídeos aulas no portal na visão da comissão de licitação (pregoeiro e apoio), pelo período de vigência do contrato, orientando as comissões de licitações de como usar a ferramenta, a saber:

- publicações de comunicados;
- cadastramento dos pregoeiros e equipes de apoio;
- consulta de fornecedores e legislação;
- cadastramento de editais;
- nas salas de disputas (como proceder);
- procedimento de comunicação com o fornecedor, como esclarecimentos, impugnações e recursos.

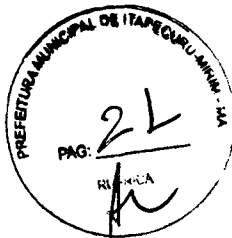
O valor anual da LICENÇA de Software (Portal de Compras) Customizado, Treinamento e Suporte Técnico será no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), em parcela única, discriminados na seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Licença de Uso do Portal de Compras (anual)	R\$ 14.000,00
TOTAL	R\$ 14.000,00
Quatorze mil reais	

Em anexo, apresentamos nossa documentação jurídica, certidões de regularidade fiscal, econômica e qualificação técnica, bem como todas as especificações técnicas do Software (Portal de Compras).



GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO



FALE CONOSCO
081 3877-1397
comercial@gmcontato.com.br

Havendo interesse, estamos à disposição de Vossa Excelência para uma visita técnica por parte do nosso corpo técnico, para dirimir dúvidas e apresentar a ferramenta.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

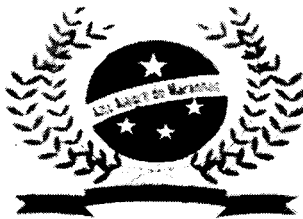
Recife, 03 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

JOSE LUIZ DE SOUZA
ALVES:02546331450
50

Assinado de forma digital
por JOSE LUIZ DE SOUZA
ALVES:02546331450
Dados: 2021.09.03
10:28:07 -03'00'

José Luiz de Souza Alves



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ Nº. 01.612.326/0001-32

FLS:	079
Processo:	010/2021
	PÚBLICA

CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021



CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO- MA E A EMPRESA GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA - EPP, CNPJ Nº 15.464.263/0001-29 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE SOFTWARE (PORTAL DE COMPRAS) CUSTOMIZADO, COM IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA.

CONTRATO DE PRESTACÃO DE SERVIÇO

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviço, que entre si celebram:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes

a) de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.326/0001-32, situada na Travessa Dico Veiga, S/N, Centro, Alto Alegre do Maranhão neste ato representada pelo Secretário o Senhor **HILDEMAR SILVA DE ANDRADE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 449792 SSP/MA e CPF nº 520.101.044-04, doravante denominada **CONTRATANTE**.

b) e do outro lado **GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 15.464.263/0001-29, estabelecida na Avenida República do Líbano, 251, Sala 1408 torre A, Pina — Recife - PE; neste ato representada por Danilo Vieira de Melo, portador do CPF nº 025.291.624-76 e Carteira de Identidade nº 542511, Órgão Expedidor SSP-PE e Jose Luiz de Souza Alves, portador do CPF nº 023.463.314-50 e Carteira de Identidade nº 4584810 órgão expedidor SDS-PE, de agora em diante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do objeto

Constitui-se objeto do presente, a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Licença de Software (portal de compras) Customizado, com Implantação e treinamento e Suporte técnico junto a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão- MA.

CLÁUSULA TERCEIRA — Do prazo.

A Contratada obriga-se a prestar os serviços ora contratados conforme a ordem de serviço



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ Nº. 01.612.326/0001-32

FLS:	080
Processo:	030/2001
RUBRICA:	

com um prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura desse instrumento.

CLÁUSULA QUARTA — Do preço

O preço total da prestação dos serviços retro mencionados será da ordem de R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - Forma de pagamento

Pela realização dos serviços a Contratada receberá os numerários após o atesto do serviço executado.

CLÁUSULA SEXTA - Dos recursos

Os recursos financeiros para socorrer as despesas decorrentes deste Contrato terão as seguintes rubricas:

Fonte: 02 02 Sec. de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão.

Dotação Orçamentária: Fonte: 04 122 0002 2.004 Manutenção e Func. da Sec. Administração,

Planejamento, Orçamento e Gestão.

Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA - Obrigações da contratada

A Contratada obriga-se a realizar as tarefas sempre em razão da necessidade do Serviço Público.

CLÁUSULA OITAVA — Do regime jurídico

A Prestação do Serviço, objeto do presente Contrato, rege-se pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21.6.93, atualizada pelas Leis n.º 8.883, de 08.6.94, n.º 9.648, de 27.5.98 e 9.854, de 27.10.99, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONA — Das penalidades.

Por atraso na Prestação do Serviço, fica a contratada sujeita à multa de 1%(um por cento) ao mês, calculada sobre o valor do contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA - Da não exclusividade.

O presente instrumento de contrato não acarreta em exclusividade na prestação do serviço por parte da contratada.

CLÁUSULA UNDÉCIMA — Da rescisão.

Para rescisão do presente contrato será aplicado, as normas constantes dos artigos 77/78/79, da Lei Federal n.º 8.666/93, resolvendo-se em perdas e danos os litígios por ventura existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do foro.

Fica eleito o foro da cidade de São Mateus do Maranhão, para dirimir as dúvidas oriundas do presente Contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em (02) três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de (02) duas testemunhas que também o assinam, e



FLS: 081
Processo: 020/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ Nº. 01.612.326/0001-32



se comprometem de boa fé a cumprirem o transcrito no presente pacto negocial.

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, 15 de fevereiro de 2021.

Jose Luiz de Souza
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CONTRATANTE

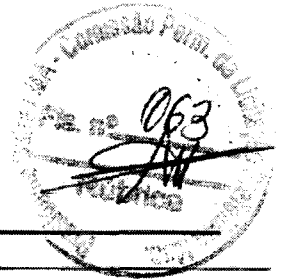
JOSE LUIZ DE SOUZA
ALVES:02546331450
0

Assinado de forma digital
por JOSE LUIZ DE SOUZA
ALVES:02546331450
Dados: 2021.02.17
13:08:57 -03'00'

GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) *Antonia Rabiane dos Santos de Souza*
- 2) *Abraão Silva Rocha*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Número do Contrato: 20210630.001
Dispensa de Licitação n.º 036/2021	Proc. Adm. Nº 20210614.001

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem o Município de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, instituição de direito público interno, com endereço à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, inscrito no C.N.P.J. Nº 06.138.366/0001-08, neste ato representado pelo Assessor Executivo – Ordenador de Despesas, Elias Rodrigues Lima, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **G M TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o Nº 15.464.263/0001-29, com endereço à AVENIDA REPÚBLICA DE LÍBANO, 251, SALA TORRE A, PINA, RECIFE /PE, CEP: 51110-160, doravante denominado **CONTRATADO**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa para prestação de serviço especializado de Licença de Software (Portal de Compras Eletrônicas), com Personalização, Customização, Implantação, Suporte Técnico e Treinamento, em atendimento às necessidades do Município de Presidente Dutra - MA, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PERÍODO/MÊS	VALOR TOTAL
01	Serviço especializado de Licença de Software (Portal de Compras Eletrônicas), com Personalização, Customização, Implantação, Suporte Técnico e Treinamento	serviço	01	12	R\$ 14.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem o valor total de **R\$ 14.000,00 (Catorze mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS: O prazo de execução do contrato será de 12 (dode) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

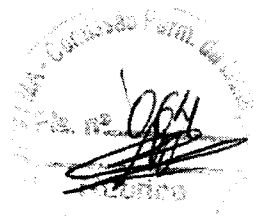
CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprirem fielmente o determinado no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

A - O CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** se compromete a:

- Proporcionar todas as facilidades necessárias a regular execução da futura avença.
- Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da **CONTRATADA**.

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa deste contrato correrá por conta do Erário Municipal, estando na Dotação Orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO

02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 122 0003 2004 0000 MANUTENÇÃO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela **PREFEITURA**.

Parágrafo Primeiro – A **PREFEITURA** não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES: Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, em caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA NONA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra/MA, 30 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA

CONTRATANTE

Elias Rodrigues Lima

Assessor Executivo – Ordenador de Despesas

G M TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA

CONTRATADA

José Luiz de Sousa Alves

Sócio Administrador

CPF: 025.463.314 - 50

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: 254892093-79

Nome: Maria Welma Sousa da Silva
CPF: 045-152-283-40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	12BR INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	INST. FED. DO MARANHÃO	GM TECNOLOGIA E INFORMATICA	CONTRATO 22- EMPRESA GM TECNOLOGIA E INFORMATICA MUN. ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	CONTRATO 001- EMPRESA GM TECNOLOGIA E INFORMATICA MUN. DE PRESIDENTE DUTRA	PREÇO MÉDIO
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, VISANDO A CESSÃO DE USO, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) PORTAL DE COMPRAS.	UND	R\$19.200,00	R\$49.500,00	R\$14.000,00	R\$: 16.600,00	R\$: 14.000,00	R\$: 22.600,00

Itapecuru-mirim 03 de setembro de 2021


Setor de compras

